



PARECER TÉCNICO Nº 067/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Heyder Silva Lopes

ENDEREÇO: Avenida Abaeté, nº 235, Capelinha do Abaeté – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Avenida Abaeté, nº 235, do distrito de Capelinha do Abaeté, no dia 25 de novembro de 2022, mediante solicitação do requerente. Foi constatado que no interior do lote existem 02 (duas) árvores para qual foram solicitadas o corte, sendo 01 (um) ABACATEIRO (Nome científico: *Persea americana*) e 01 (uma) GOIABEIRA (Nome científico: *Psidium guajava*). As árvores se encontram nas seguintes condições:

- i. São espécies indicadas para plantio em pomares por se tratarem de espécies frutíferas;
- ii. As espécies estão localizadas no interior do lote;
- iii. Apresentam avançado estágio de desenvolvimento;
- iv. Necessitam ser retiradas devido a construção de muro no local;
- v. A árvore da espécie abacateiro se encontra com alguns galhos secos devido a uma queimada no local;
- vi. São consideradas espécies de médio/grande porte.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte de 01 (um) ABACATEIRO (Nome científico: *Persea americana*) e 01 (uma) GOIABEIRA (Nome científico: *Psidium guajava*) localizada no interior do endereço supracitado visto que as espécies necessitam ser retiradas devido a construção de muro no interior do lote. Justifica-se a necessidade do corte das espécies para a construção de um muro no local.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte das árvores das espécies 01 (um) ABACATEIRO (Nome científico: *Persea americana*) e 01 (uma) GOIABEIRA (Nome científico: *Psidium guajava*) localizada na Avenida Abaeté, nº 235, do distrito de Capelinha do Abaeté, de responsabilidade de Heyder Silva Lopes.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.



OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 29 de novembro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação das espécies ABACATEIRO e GOIABEIRA.



Registro em 25/11/2022 pela equipe técnica do SISMAM.